

Portaria**PORTARIA Nº 1.633/2024****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no processo administrativo nº 004624/2024;

CONSIDERANDO que a servidora atendeu os critérios legais de concessão da Licença Prêmio por Assiduidade, período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2013 a 01 de fevereiro de 2023, completando 10 (dez) anos ininterruptos e efetivos serviços públicos prestados a essa municipalidade conforme a Lei Complementar nº 001/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **THASSIA BICALHO DE FREITAS RAASCH**, matrícula nº 003471, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 06 (seis) meses de Licença, a título de Prêmio por Assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo conforme a Lei Complementar nº 001/2008 art. 126, a partir do dia **06 de novembro de 2024**, devendo o servidor licenciado retornar ao seu cargo, independentemente de comunicação, no dia **07 de maio de 2025**.

Art. 2º Durante o período da Licença Prêmio por Assiduidade, ficam suspensos os pagamentos do Auxílio Alimentação nos termos da Lei nº 1.255/2017 art. 5º inciso IV e o Adicional de Insalubridade nos termos da Lei nº 786/2007 art. 4º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana, 16 de outubro de 2024.

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1417795

Contrato**RESUMO DO CONTRATO Nº 026/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72

CONTRATADO: X CAR VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 50.325.167/0001-09

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação para futura aquisição de 01 (um) Veículo Automóvel Tipo Pick-up, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itarana/ES, nas

condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será contado do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do extrato no Diário Oficial Dos Municípios do Espírito Santo (DOM/ES), até a data de 31 de março de 2025.

VALOR: R\$ 163.480,00 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais)

BASE LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

PROCESSO Nº: 003218/2024 de 09 de agosto de 2024 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

ID **CidadES** **Contratação** **nº**
2024.036E0500001.01.0004

Itarana/ES, 16 de Outubro de 2024

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Sra. Vanessa Arrivabene

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1417887

RESUMO DO CONTRATO Nº 070/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

CONTRATADO: ALESSANDRA NUNES LORDS, CNPJ Nº 03.865.570/0001-32

OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a aquisição de brinquedos para a escola integral EMEIEF Baixo Sossego, visando atender aos educandos da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será contado do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (DOM/ES), encerrando-se em 31 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 14.012,45 (quatorze mil doze reais e quarenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

PROCESSO Nº: 003719/2024 de 07 de agosto de 2024 - Secretaria Municipal de Educação

ID **CidadES** **Contratação** **nº**
2024.036E0700001.09.0008

Itarana/ES, 16 de Outubro de 2024

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1418363

Aditivo**TERMO DE RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

CONTRATADA: CIDADE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 36.221.828/0001-17

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento é a aquisição de meios-fios e blocos intertravados posto em obra para pavimentação na comunidade de Santa Rita 4/6 e comunidade do Marques, por meio do Convênio/SEAG nº 010/2024,

nº 014/2024, Pregão Eletrônico nº 082/2023 do município de Cariacica, mediante as seguintes cláusulas e condições. Conceição do Castelo-ES, 16 de outubro de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 1417799

Ecoporanga

RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 045/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CNPJ nº 30.022.942/0001-31

Contratada: DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.488.247/0001-73,

Objeto: Índice Nacional de Custos da Construção Civil - INCC/ Fundação Getúlio, "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DA EMEF DR. BOLÍVAR DE ABREU, NESTE MUNICÍPIO".

Valor: o valor global passara para R\$ 6.242.367,42 (seis milhões e duzentos e quarenta e dois mil e trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

ID: 2023.025E0700001.01.0008

Processo: 4795/2024

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1418586

Itarana

RESUMO DO CONTRATO Nº 026/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72

CONTRATADO: X CAR VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 50.325.167/0001-09

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação para futura aquisição de 01 (um) Veículo Automóvel Tipo Pick-up, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itarana/ES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será contado do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do extrato no Diário Oficial Dos Municípios do Espírito Santo (DOM/ES), até a data de 31 de março de 2025.

VALOR: R\$ 163.480,00 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais)

BASE LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

PROCESSO Nº: 003218/2024 de 09 de agosto de 2024 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

ID **CidadES** **Contratação** **nº**
2024.036E0500001.01.0004

Itarana/ES, 16 de Outubro de 2024

Vander Patrício
Prefeito do Município de Itarana

Sra. Vanessa Arrivabene
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1417885

TERMO DE RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

CONTRATADA: CIDADE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 36.221.828/0001-17

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento é a aquisição de meios-fios e blocos intertravados posto em obra para pavimentação na comunidade de Santa Rita 4/6 e comunidade do Marques, por meio do Convênio/SEAG nº 010/2024, conforme especificações estabelecidas no anexo I deste CONTRATO.

OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente Aditivo, tem por finalidade a correção da cláusula quinta - da vigência do Contrato nº 044/2024 referente ao seu encerramento para estar alinhada à vigência do convênio. Fica alterado o item 5.1 da Cláusula Quinta - Da Vigência do Contrato nº 044/2024, o qual passa a ter a seguinte redação: "5.1 - O prazo de vigência do contrato será contado a partir da assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2024."

AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002

PROCESSO Nº: 003042/2024 de 28 de junho de 2024 - Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos - Convenio/SEAG nº 010/2024 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2023 - Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

ID **CidadES** **Contratação** **nº**
2024.036E0700001.16.0002

Itarana/ES, 16 de Outubro de 2024

Vander Patrício
Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1417899

Jaguaré

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Termo de Colaboração 005/2024 do Município de Jaguaré/ES (Secretaria Municipal de Assistência Social) e Associação Pestalozzi de Jaguaré.

1.1 Objeto do convênio: Constitui objeto do presente termo de colaboração a conjugação de esforços entre as partes, mediante cooperação técnica e financeira, para a manutenção do atendimento do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e seus familiares, desenvolvido pela Associação Pestalozzi de Jaguaré, devidamente inscrita nos conselhos Municipal e Nacional de Assistência Social, cujo recurso será destinado compra de materiais de consumo, prestação de serviço de pessoa jurídica e folha de pagamento.

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração.

Valor do repasse: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

12012.0824400232.088 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

Elemento de despesa: 33504300000 - Subvenções Sociais

Ficha: 29

Fonte: 166000003110 - Recursos de Repasse Federal